



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 664 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 133/2026, originário do Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que concede Título de Cidadã Tocantinense à senhora Maria de Fátima de Jesus.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026
H. Jani M.